

LEI Nº 1.330

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – É denominada **Rua JORGE AKEL** a atual Rua 6 da Vila Silvéria, que tem início na Rua Ibiá e fim no córrego da mesma Vila.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 28 de abril de 1975.

JOSÉ RODRIGUES DUARTE

Prefeito

ANTÔNIO FRANÇA

Chefe de Gabinete